



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1376 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	4
DECRETOS	4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 999/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei

Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **EZEQUIEL BARTOLOMEU PEREIRA**, matrícula 0041, Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no total de 1.052 dias, correspondente a: 02 ano(s), 10 mês(es) e 22 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001010.1.00053/19-0, de 30.04.2019- NIT 1133903238-9 e Processo Administrativo nº 3464 de 22/05/2019, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - Cargo: Trabalhador - Período 09.07.1987 a 31.05.1990.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de maio de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 168/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **SANDRA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 12524, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 13/02/2020 a 03/03/2020, com ônus inerente ao cargo, em virtude de férias do seu titular, em conformidade com a CI nº 073/2020/SAS de 11 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

REPUBLICAR PARA CORREÇÃO RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 Adesão a Ata nº01/2020.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando o princípio da autotutela e afim de sanar erro material presente no contrato em tela, ou seja, **em quaisquer locais onde se lê: “Pregão Presencial nº 021/2019”, “Processo Administrativo nº 45/2019” e “Ata de Registro de Preços nº 016/2019”, leia-se: “Pregão Presencial nº 021/2019 do Município de Anastácio/MS”, “Processo Administrativo nº 45/2019 do Município de Anastácio/MS” e “Ata de Registro de Preços nº 016/2019 do Município de Anastácio/MS”. Em quaisquer locais onde se lê: “Processo Administrativo nº 01/2020”, “Adesão à Ata nº 01/2020 e Contrato nº 22/2020”, leia-se: “Processo Administrativo nº**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



01/2020 do Município de Aquidauana/MS”, “Adesão à Ata nº 01/2020 do Município de Aquidauana/MS” e “Contrato nº 22/2020 do Município de Aquidauana/MS”.

Fica sem efeito a publicação no DOEM na página 01, ano VII- edição nº 1375.

As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2020

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

**REPUBLICAR PARA CORREÇÃO
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 23/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
Adesão a Ata nº01/2020.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando o princípio da autotutela e afim de sanar erro material presente no contrato em tela, ou seja, **em quaisquer locais onde se lê:** “Pregão Presencial nº 021/2019”, “Processo Administrativo nº 45/2019” e “Ata de Registro de Preços nº 016/2019”, **leia-se:** “Pregão Presencial nº 021/2019 do Município de Anastácio/MS”, “Processo Administrativo nº 45/2019 do Município de Anastácio/MS” e “Ata de Registro de Preços nº 016/2019 do Município de Anastácio/MS”. **Em quaisquer locais onde se lê:** “Processo Administrativo nº 01/2020”, “Adesão à Ata nº 01/2020 e Contrato nº 23/2020”, **leia-se:** “Processo Administrativo nº 01/2020 do Município de Aquidauana/MS”, “Adesão à Ata nº 01/2020 do Município de Aquidauana/MS” e “Contrato nº 23/2020 do Município de Aquidauana/MS”.

Fica sem efeito a publicação no DOEM na página 01, ano VII- edição nº 1375.

As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2020

Cláudia Franco Fernandes Souza
Gestora do Contrato

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria Municipal de Saúde Saneamento

Para: Gabinete do PrefeitoC

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação

Solicitamos autorização para a compra direta através de Dispensa de Licitação, do Processo nº 024/2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ATENDER ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO E NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO PARECER JURIDICO N.º 395/2019.

Aquidauana-MS, 29 de Janeiro de 2020.

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

AUTORIZAÇÃO

Autorizo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ATENDER ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL

GENÉSIO CONSTANTINO E NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO PARECER JURIDICO N.º 395/2019.

Aquidauana-MS, 29 de janeiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento nos termos do Art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ATENDER ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO E NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO PARECER JURIDICO N.º 395/2019 e ADJUDICAR a compra em favor da empresa **PAULA ALVES DE ALBRES, CNPJ 15.698.994/0001 - 39**, estabelecida à Rua Estevão Alves Corrêa, n.º 969 - Bairro Alto, Aquidauana - MS, com o **valor de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)**

Dotação orçamentária: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0031(0031)

Aquidauana-MS, 29 de janeiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Processo de Dispensa nº 25/2020**

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **TDR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.587.070/0001 - 13**, estabelecida à Travessa Faia, nº 27 – Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, com o **valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Dotação orçamentária: 19.02.2.0833.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (1031).

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SOFTWARE ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO E PARA QUE NÃO OCORRA A INRERUPÇÃO DO FORNECIMENTO DO SOFTWARE ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO, UMA VEZ QUE O PROGRAMA TRANSMITE OS DADOS, DO ATENDIMENTO DA SAÚDE PARA O MINISTÉRIO.

Aquidauana-MS, 26 de novembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
Processo de Dispensa nº 25/2020**

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **TDR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.587.070/0001 - 13**, estabelecida à Travessa Faia, nº 27 – Bairro São Francisco, Campo Grande/MS, com o **valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Dotação orçamentária: 19.02.2.0833.3.90.39.00.00.00.00.01.0031 (1031).

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SOFTWARE ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO E PARA QUE NÃO OCORRA A INRERUPÇÃO DO FORNECIMENTO DO SOFTWARE ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO, UMA VEZ QUE O PROGRAMA TRANSMITE OS DADOS, DO ATENDIMENTO DA SAÚDE PARA O MINISTÉRIO.





Aquidauana-MS, 17 de fevereiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
Prefeito Municipal.

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 05/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e também o pareceres jurídico final e da Controladoria Geral do Município favoráveis, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 05/2019 à licitante vencedora do certame, sendo esta BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 00.568.986/0001-09) com valor R\$ 1.958.698,35 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), o citado processo o que se refere à contratação de empresa especializada para realização de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas do bairro da Serraria no município de Aquidauana/MS (Ruas: Antônio Campelo, Pedro Pace, Carlos Ferreira Bandeira e Roberto Scaff), conforme projeto e Convênio SICONV 861535/2017, nos termos do edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº
227/2020**

CELEBRADO EM: 03.02.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.074,00 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 – SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº
228/2020**

CELEBRADO EM: 03.02.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): VALDEIR AGUILERA NOGUEIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.074,00 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 – SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E VALDEIR AGUILERA NOGUEIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº
229/2020**

CELEBRADO EM: 03.02.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.074,00 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 – SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA E TURISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
ADESÃO A ATA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 06/02/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o Laboratório Municipal e Unidades de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.303.0210 2.096 30.90.30.00.00.00.00.00.0014 000166

VALOR TOTAL: R\$ 15.781,52 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais, cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 05/02/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Elisa Mara de Jesus.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI, Cláudia Franco Fernandes Souza, Elisa Mara de Jesus e Patrícia Gonçalves Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
ADESÃO A ATA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 06/02/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o Laboratório Municipal e Unidades de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.303.0210 2.096 30.90.30.00.00.00.00.00.0014 000166

VALOR TOTAL: R\$ 60.057,00 (sessenta mil, cinquenta e sete reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 05/02/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Elisa Mara de Jesus.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, M.S. DIAGNOSTICA LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Elisa Mara de Jesus e Patrícia Gonçalves Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020
ADESÃO A ATA Nº 01/2020

CELEBRADO EM: 06/02/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o Laboratório Municipal e Unidades de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 19 19.02 10.303.0210 2.096 30.90.30.00.00.00.00.00.0014 000166

VALOR TOTAL: R\$ 97.371,70 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais, setenta centavos).

PRAZO: O Contrato terá vigência até 05/02/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Elisa Mara de Jesus.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Elisa Mara de Jesus e Patrícia Gonçalves Duarte.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 019/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Wilson de Carvalho Dias, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Apoio Legislativo, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de fevereiro de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinado)

DECRETO Nº 020/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do Quadro de Pessoal Efetivo, 5% (cinco por cento) de gratificação sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando expressamente o Decreto Nº 002/2020 e demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara -
(Original assinado)

